

28
Rafael

José
Gomes

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de São João da Madeira, em reunião ordinária, por convocatória do respetivo Presidente, Rodolfo António Teixeira Degues Andrade de Oliveira, nas instalações da Biblioteca da Junta de Freguesia de São João da Madeira, sita na Rua Cerqueira de Vasconcelos, São João da Madeira. -----

Nesta reunião estiveram presentes, para além do Presidente já citado, Artur Ventura Ribeiro Nunes, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia, Paulo Manuel Correia da Silva, na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia e os restantes vogais da Junta de Freguesia, a saber: Joana Filipa Lopes Correia e Anabela Gomes da Costa. Não foi registada a ausência de qualquer elemento do Executivo da Junta de Freguesia. -----

A reunião foi presidida por Rodolfo António Teixeira Degues Andrade de Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Anabela Gomes da Costa, para o efeito designada pelo Presidente. -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Informações e ponto de situação de cada projeto; -----
- 2 – Protocolo Cultura Conjunta; -----
- 3 – Protocolo Ativo Sénior; -----
- 4 – Protocolo com ATL Gente Miúda; -----
- 5 – Análise da situação financeira 09/02/2022; -----

No **primeiro ponto** da ordem de trabalhos o Presidente informou o executivo do pedido de colaboração apresentado pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para a prestação na Junta de Freguesia de São João da Madeira, de trabalho gratuito a favor da comunidade, de acordo com o estipulado nos artigos 58.º do CP e 496.º do Código Processo Penal, o que mereceu a concordância de todos. -----

O Presidente informou o executivo da colaboração manifestada pela Associação Cultural de Alão de Morais, Associação que gere o espaço destinado a exposições na Junta de Freguesia de São João da Madeira, tendo disponibilizado o referido espaço nos meses de novembro/dezembro de 2022, para utilização por este executivo. -----

O Presidente apresentou ao executivo, a proposta celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de São João da Madeira e a Junta de Freguesia de São João da Madeira, com o objetivo de instruir e gerir o centro local de apoio à integração de migrantes de São João da Madeira, CLAIM SJM, nos termos do documento em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos foi analisado o ponto de situação dos projetos afetos a cada membro do executivo. -----

No **segundo ponto** da ordem de trabalhos o Presidente propôs ao executivo, a celebração de um protocolo de cooperação do programa Cultura Conjunta, entre o Município de São João

da Madeira, a Associação de Jovens Ecos Urbanos e a Junta de Freguesia de São João da Madeira, no sentido de continuar uma política de acesso à cultura, promovendo a coesão social e impulso associativo, nos termos do documento em anexo, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

No terceiro ponto da ordem de trabalhos o Presidente propôs ao executivo, a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de São João da Madeira e a Junta de Freguesia de São João da Madeira, no âmbito do programa Sénior Ativo, o qual se anexa, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

No quarto ponto da ordem de trabalhos o Presidente abordou o executivo, sobre a disponibilidade para a celebração de um protocolo com a Instituição de Solidariedade Social ATL Gente Miúda, no âmbito da ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, após horário escolar, tendo merecido a concordância de todos. -----

No sexto ponto da ordem de trabalhos foi analisada a situação financeira da Junta de Freguesia a nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a qual se anexa, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo as tratar, o presidente encerrou a reunião às dezanove horas e trinta e sete minutos, lavrando-se a presente ata, a qual vai ser impressa em folhas com verso em branco, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente, por todos os Vogais presentes e por mim que a secretariei. -----

São João da Madeira, 9 de fevereiro de 2022

Presidente: 

Secretário: 

Tesoureiro: 

Vogais: 